Carta de Missão do Diretor do A.E. da Trafaria, Almada

Avaliação do Desempenho Docente - Anexo I da Portaria nº266/2012, de 30 de agosto

1. Introdução

Para efeitos de aplicação da Portaria nº266/2012, de 30 de agosto, Sandro Batista Gonçalves, no exercício das funções de Diretor deste Agrupamento de Escolas, apresento a minha **Carta de Missão**.

2. Identificação

Identificação do Diretor: Sandro Batista Gonçalves
Grupo de recrutamento: 510 - Física e Química
Escalão: 4°
Mandato: 2023-2027
Período de Avaliação: 16/07/2022 a 15/07/2026

Contexto do AE: Integra o Programa Território de Intervenção Prioritária e dá resposta à população da Trafaria, num total de 690 alunos.

3. Missão da Escola

A missão do Agrupamento de Escolas da Trafaria consiste na promoção do sucesso educativo, no combate às desigualdades através da educação e na valorização da formação pessoal e social dos alunos, enquanto elementos da comunidade e futuros cidadãos nacionais, europeus e do mundo. O Agrupamento tem como pretensão reunir as condições imprescindíveis para que se transforme, realmente, numa organização inclusiva, que garanta a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo, como meio de integrar o seu corpo discente na sociedade cada vez mais multicultural e globalizada, numa escola capaz de instruir e capacitar os seus alunos para que venham a ser pessoas autónomas, responsáveis e cidadãos livres, ativos e solidários. O cumprimento desta pretensão implica que as escolas do Agrupamento orientem a sua ação em quatro dimensões: incluir, integrar, instruir, capacitar.

4. Missão do Diretor

Comprometido com a Missão da Escola entendo ser Missão do Diretor imprimir nesta Comunidade Educativa uma cultura de rigor, exigência e eficácia organizacional e pedagógica, assente numa liderança democrática, aberta ao diálogo e com foco na qualidade das aprendizagens e no sucesso académico dos alunos, impulsionadora de condutas de responsabilidade, respeito, transparência, profissionalismo, inclusão, criatividade, empreendedorismo, prestação de contas e cidadania, em conformidade com o Projeto Educativo do Agrupamento delineado.

Procurarei, conjuntamente: desenvolver as boas práticas implementadas; provocar a inovação pedagógica; impulsionar as competências digitais e a sua aplicação; zelar pela qualidade da prestação do serviço educativo de modo a garantir a igualdade de oportunidades no acesso, na frequência e no sucesso; responder eficazmente às diferentes necessidades; aperfeiçoar a capacidade do Agrupamento se autoavaliar e se autorregular; desenvolver uma gestão eficaz, proativa e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros existentes, procurando ainda melhorar as condições de estudo dos alunos e de trabalho dos agentes educativos.

5- Compromissos a atingir no decorrer do mandato:

Nesse pressuposto, defino os compromissos a atingir no decorrer deste mandato:

	Compromissos	Conteúdo
1	Documentos Orientadores do Agrupamento de Escolas	▪ Elaborar e reformular documentos orientadores (regulamento interno, projeto educativo, regimentos, outros), garantindo a sua implementação, monitorização e avaliação, com o envolvimento partilhado de toda a Comunidade Educativa; ▪ Supervisionar a elaboração e desenvolvimento do Plano Anual de Atividades;
2	Qualidade das aprendizagens e sucesso académico dos alunos	▪ Potenciar o bom funcionamento das equipas pedagógicas e a articulação vertical e horizontal entre ciclos, no intuito de promover aprendizagens significativas e melhores resultados escolares; ▪ Fomentar práticas de trabalho colaborativo; ▪ Reduzir o insucesso escolar dos alunos; ▪ Reflexão, em departamento e/ou grupo disciplinar, sobre estratégias de diferenciação pedagógica; ▪ Planeamento e observação de aulas, entre pares;
.3	Propiciar um ambiente facilitador da Aprendizagem	▪ Identificar as necessidades dos alunos, e adequar respostas educativas e sociais; ▪ Potenciar a aquisição de competências,e fomentar a responsabilidade, a disciplina, o espírito crítico e a participação; ▪ Valorizar o esforço, confiança, autoestima e mérito; ▪ Adotar estratégias preventivas, mas sem inibição de atuação firme face a situações de incumprimento e desrespeito pelas regras;
4	Gestão eficaz, proativa e eficiente dos recursos	▪ Gerir eficazmente os recursos humanos, potenciando cada indivíduo e promovendo o envolvimento de todos na construção de uma cultura de trabalho colaborativa, fomentando o bem-estar na Escola; ▪ Reunir regularmente com estruturas intermédias; ▪ Gerir os recursos financeiros com base nos princípios definidos em Conselho Geral e cumprir, com rigor, todas as orientações superiores; ▪ Fomentar o trabalho colaborativo e a autonomia responsável entre os diferentes intervenientes;
5. 5	Eficácia da comunicação interna e externa	▪ Investir nas redes sociais como recurso de divulgação de informação e divulgação de atividades desenvolvidas; ▪ Realizar reuniões com o pessoal docente, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação, sincronizando a ação da Escola e as expectativas dos pais, garantindo ainda a informação e esclarecimento;
.6	Estratégia de Educação para a Cidadania e Inclusão	▪ Estimular e acompanhar a construção participada da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, recolhendo contributos de toda a comunidade, com o objetivo de melhorar a escola, através da definição de projetos e intervenção construídos por todos; ▪ Reforçar as condições para a promoção da igualdade de oportunidades para todos os discentes, tendo em consideração as suas características individuais, através da implementação de medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão adequadas;
7	Qualidade do serviço educativo	▪ Consolidar o processo de auto-avaliação do AE, dando continuidade às práticas que garantam a reflexão e evolução contínua, através da execução dos respetivos planos de melhoria; ▪ Definir ações que visem melhorar o desempenho organizacional; ▪ Divulgar, através de cerimónia pública, a integração em quadros de mérito, de excelência e de valor, bem como o mérito desportivo, artístico ou de cidadania; ▪ Incentivar o desenvolvimento profissional e pessoal através da formação contínua do pessoal docente.

Calendarização: A carta de Missão é definida para um horizonte temporal de quatro anos, à semelhança do Projeto de Intervenção do Diretor. A concretização dos compromissos dependerá da evolução do contexto económico-social, não sendo sensato definir um cronograma que se sabe, à partida, não poderia ser cumprido.

Trafaria, 23 de fevereiro de 2024.

O Diretor,

Aprovado em Conselho Geral de 13/03/ 2024.

O Presidente do Conselho Geral,